

Índice

1. Apresentação	Pág. 1
2. Dados Gerais / Proposta Curricular	Pág. 2
3. Princípios da Educação “O Saber”	Pág. 3
4. Dimensões para formação do Aluno	Pág. 4
5. Entrada e Saída dos Alunos	Pág. 7
6. Dispensa de Aula/Movimentação de alunos durante as aulas/Objetos perdidos/Excursões-Festas.....	Pág. 8
7. Telefone/Chicletes/Conservação/Deveres de casa.....	Pág. 9
8. Expectativas referentes ao Dever de Casa	Pág. 10
9. Calendário Escolar/Provas de 2ª Chamada/Avaliações de Recuperação--	Pág. 11
10. Boletim e Pareceres/Doença/Procedimentos	Pág. 12
11. Direitos do Aluno	Pág. 13
12. Deveres do Aluno	Pág. 14
13. Normas Disciplinares	Pág. 15

Senhores Pais e Prezado(a) Aluno(a):

Agradecemos a vocês a confiança que têm depositado em nosso trabalho.

O **MANUAL DO ALUNO** é uma coletânea de informações e orientações para que vocês possam fazer um ótimo percurso educacional ao longo do ano letivo.

Desejamos que toda a sua família esteja em contínuo processo de reflexão sobre os valores que contribuem para o desenvolvimento do homem em direção à preservação amorosa da vida.

Que durante o ano escolar, a Família e a Escola possam caminhar juntas com a certeza de que, na educação, existe sempre um saber a ser construído e compartilhado, um resultado a ser considerado, um projeto a ser desenvolvido e uma semente a ser lançada nos próximos amanhã...

Um abraço da Equipe
Colégio O Saber

1. Dados Gerais:

*“O educador deve se comportar como um provocador de situações, um animador cultural num ambiente em que todos aprendem em comunhão.”
(Paulo Freire)*

1.1. Proposta Curricular

A nossa proposta curricular é fundamentada em quatro pilares que sustentam o trabalho pedagógico. São eles: protagonismo, rigor conceitual e conteúdo relevante, pensamento complexo e transformação da realidade. Entendemos que ao fornecer os instrumentos teóricos e práticos às crianças e aos jovens, atuamos no desenvolvimento da inteligência de forma consciente e criativa. Assim, a aprendizagem torna-se mais significativa, contribuindo para a formação de pessoas mais autônomas, felizes e comprometidas com uma sociedade que busca a justiça, a responsabilidade e a afetividade entre os homens.

Lendo todos os itens deste Manual, você verá esta proposta permeando nossa prática escolar, de acordo com os seguintes aspectos teóricos:

- A aprendizagem é dinâmica e o estudante está em permanente desenvolvimento;
- As ações de cada aluno devem primar pela responsabilidade individual e coletiva;
- O estudo proporciona o domínio das áreas do conhecimento (Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Matemáticas e Suas Tecnologias; Ciências Humanas e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias);
- O comportamento da comunidade escolar é pautado pela lucidez, sensibilidade, bom senso e ação solidária;
- Toda atuação precisa ocorrer com autonomia moral e intelectual;
- Os problemas são analisados e servem como subsídios para a pesquisa e a busca de soluções originais na área científica, tecnológica e sócio histórica;
- É preciso sonhar com uma sociedade mais justa para envolver-se com a construção da vida integral;

- Otimizar as oportunidades escolares significa despertar o potencial do estudante para a prática efetiva dos diálogos de saberes.

1.2. Princípios Da Educação “O Saber”

Princípios da Gestão Escolar Competente:

- Visão estratégica para a empresa e interesse pela conquista individual ou coletiva;
- Coragem para experimentar mudanças com equilíbrio e lucidez;
- Gestão eficiente da saúde, do tempo, das tecnologias e do dinheiro.

Princípios do desenvolvimento da Afetividade e da Espiritualidade:

- Autoconhecimento, integridade, autenticidade, autoconfiança e estima ao grupo;
- Cordialidade, respeito e tolerância à diversidade religiosa, cultural e racial;
- Sentimento de amor a Deus, a si mesmo e ao próximo.

Princípios do compromisso com o estudo e a pesquisa:

- Valorização e comprometimento com o conhecimento e a pesquisa;
- Capacidade de se comunicar com domínio das diferentes áreas do conhecimento;
- Priorização do desenvolvimento da equipe na área intelectual, criativa e prática.

Princípios do Trabalho e da Disciplina:

- Espírito de iniciativa e de busca pelo direito autoral e metodologia de trabalho;
- Senso de organização, urgência, disciplina, autonomia moral e intelectual.

Princípios do Espírito Público, da Promoção Social e da Justiça:

- Consciência dos bens da natureza e das estratégias de sustentabilidade;
- Responsabilidade social, política e otimização das oportunidades;
- Espírito crítico, obediência às leis e compromisso com a justiça social.

1.3. Valores da Escola: INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE; ÉTICA, RESPONSABILIDADE SOCIAL E EMPREENDEDORISMO; DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO INTEGRAL.

Para a formação dos nossos estudantes, os valores se apresentam didaticamente organizados em valores cognitivos, cívicos, espirituais, sociais e familiares.

1.4. Nossa Missão: Contribuir para a preparação do ser integral com sólido aprendizado acadêmico, profundo comprometimento solidário e digno equilíbrio das habilidades afetivas, morais e espirituais. A missão revela nosso viver diário.

1.5. Nossa Visão: Ser uma Escola de referência em seu entorno, mantendo-se na vanguarda da gestão das tecnologias, das finanças, dos processos pedagógicos e dos trabalhos de extensão social. A visão nos inspira a aprimorar permanentemente.

1.6. Dimensões para a formação do Aluno

O Colégio **O Saber** compreende que possui uma função primordial a desempenhar na área da educação e que seus alunos são importantes elementos para a transformação da sociedade em que vivem, contribuindo para torná-la mais igualitária, digna e feliz.

As cinco dimensões abaixo, trabalhadas em equilíbrio, são importantes vetores para compor o caráter do nosso estudante que irá atuar na reconstrução de uma sociedade mais justa, capaz de conviver demonstrando valores próximos aos que a Escola ensina para, posteriormente, traçar sua trajetória de vida com dignidade e integridade.

Nosso desafio é criar oportunidade de diálogos nos horários das aulas, dos intervalos, das entradas e das saídas dos turnos para fortalecer atitudes e hábitos coerentes.

1.6.1. Dimensão Espiritual - DEUS: PROMOÇÃO DA PAZ E DA FÉ

A Escola, ao ensinar o aluno a valorizar os aspectos espirituais, estará contribuindo para a formação que promove a paz e a fé, proporcionando segurança para prosseguir com mais visão e determinação ao:

- REFLETIR sobre justiça, caridade, otimismo, honestidade, perdão, gratidão, humildade, perseverança, amor, bondade, misericórdia, sagrado, santidade, perfeição.
- SENSIBILIZAR-SE com autoanálise, coerência, compaixão, autoconhecimento.

1.6.2. Dimensão Ética e Moral - O PRÓXIMO: PROMOÇÃO DO BEM COMUM

É fundamental para a formação do aluno o reconhecimento da outra pessoa e a compreensão de que ambos são igualmente importantes. Ao aprender a se comprometer com o outro, nosso aluno compreenderá o verdadeiro significado que o estudo proporciona no domínio das Áreas do Conhecimento (Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Matemática e Suas Tecnologias; Ciências Humanas e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

- DEMONSTRAR integridade, compreensão, austeridade, gentileza, otimismo, motivação, liberdade, dignidade.
- RESPEITAR a diversidade cultural e as tradições familiares, solidariedade, honestidade, verdade, lealdade, altruísmo.

1.6.3. Dimensão Social - FAMÍLIA: PROMOÇÃO DA IDENTIDADE SOCIAL, MORAL E AFETIVA.

A nossa formação origina-se na estrutura familiar e ela deve ser a base

para a construção dos outros laços sociais. É através dela que a criança a sua formação da identidade e da afetividade. Também é preciso reconhecer e resgatar a história de cada um, as determinações culturais e a formação da imagem herdada geneticamente ou construída socialmente.

- DEMONSTRAR amizade, autonomia, lealdade, cordialidade, princípios éticos, igualdade.
- POSICIONAR-SE reflexivamente com relação: às drogas, ao consumo, às dependências afetivas, químicas ou tecnológicas.
- RESPONSABILIZAR-SE em relação à sexualidade, alimentação, comunicação, trânsito, direitos e deveres da criança/ adolescente e do idoso.

1.6.4. DIMENSÃO COGNITIVA - MEIO AMBIENTE: PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, OPERACIONAL E CRIATIVO.

Adquirir conhecimentos mais amplos propicia ao aprendiz o entendimento sobre a importância da ação correta para benefício da coletividade. Conseqüentemente, é preciso inovar e se comprometer em todos os aspectos. Nosso aluno deve, permanentemente, aprender e valorizar a promoção humana e preservar a natureza.

- ATUAR solucionando ou prevendo situações, evitando problemas, agindo com autonomia, espírito de pesquisa; inventividade e sustentabilidade.
- USAR adequadamente o tempo; as tecnologias; o dinheiro e os bens naturais, compreendendo as tragédias naturais e sociais do mundo.
- RECONHECER a arte e a estética como valores de expressão: harmonia, belo, feio, sublime, trágico, identidade e valores.

1.6.5. DIMENSÃO CÍVICA - PÁTRIA: PROMOÇÃO DA PERCEPÇÃO DOS ESPAÇOS, E DO COMPORTAMENTO CIDADÃO, INCLUSIVO E RESPEITOSO.

As atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos e suas ações contribuem efetivamente para a história. É por meio da memória e da convivência que se constrói a identidade social. A convivência impõe direitos e deveres e assim a

cidadania é estabelecida e vivenciada. O aluno deve reconhecer, valorizar e responsabilizar-se pelo espaço, pela cultura, pela sua história, pela Pátria, em:

- AGIR com Solidariedade, Altruísmo, Justiça, Cooperação, Razoabilidade e Paciência.
- RESPEITAR a Diversidade Religiosa, Política, Racial e a Pluralidade Cultural.
- ATUAR com Patriotismo, preservar o patrimônio: defender, exercitar, praticar a cidadania e a responsabilidade cívica.

2. Entrada de alunos:

- Para a primeira aula do período da manhã **NÃO** será permitido ao aluno entrar em sala de aula após as 7h15, O mesmo ocorrerá na primeira aula do período da tarde após as 13h15;
- Haverá tolerância de (15) quinze minutos de atraso;
- O funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, encaminhando de imediato à Coordenação os alunos que chegarem atrasados.
- Respeitar o mapeamento (horários), feito pela Coordenação ou, outras mudanças a critério do professor durante sua aula;

3. Saída de alunos:

- O aluno deve permanecer no Colégio durante todo o período das aulas. Solicitamos aos pais que organizem os horários de seus filhos, para consultas como médico, dentista, entre outras em horário contrário ao das aulas do(a) mesmo(a).
- Caso o aluno tenha necessidade de se ausentar do Colégio antes do horário previsto para o encerramento das atividades, poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis, ou com solicitação, por escrito, do responsável, na agenda. O aluno deverá passar pela Coordenação para autorização e o devido encaminhamento da saída.

4. Dispensa de aula

- Todos os pedidos de dispensa, comunicações aos professores e coordenação, agendamento de entrevista etc. deverão ser feitos por escrito. Somente serão aceitos os comunicados (pedidos de dispensas, agendamento de entrevistas etc.) feitos através dos responsáveis pelo aluno.

5. Movimentação de Alunos durante as aulas

- A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o lanche Matutino (9h40 às 10h), Vespertino (15h30 às 15h50), deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais turmas que estarão em aulas.
- Nos demais horários haverá apenas a troca de professores. O aluno deverá permanecer em sala, no devido lugar, preparando-se para a aula seguinte.

6. Objetos Perdidos

- Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na Escola devem ser encaminhados e procurados na Coordenação.
- Recomenda-se que o(a) aluno(a) não traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo de aprendizagem e/ou de alto valor aquisitivo, tais como: corrente de ouro, relógio, máquina fotográfica, dinheiro etc. A escola não responde pela perda de materiais.
- No caso de bicicletas, motos etc., temos um local reservado para prender os meios de transportes e fica sob responsabilidade do(a) aluno(a), pai ou responsável prendê-los com sua corrente. O Colégio não se responsabiliza por meios de transportes na parte externa do mesmo.

7. Excursões – Festas

- Nenhuma excursão ou festa envolvendo alunos poderá acontecer sem prévio conhecimento e autorização por escrito da Direção Escolar e conhecimento dos pais. Em todas as excursões os alunos devem estar uniformizados.

8. Telefone

- O telefone celular **NÃO PODERÁ** ser utilizado no Colégio; para qualquer emergência procurar a Coordenação. Salvo em algumas situações que a Direção e/ou a Coordenação solicitarem;

9. Chicletes

- Não será permitido o uso de chicletes.

10. Conservação

- Os banheiros, salas de aula, corredores, mesas e livros da biblioteca, pátios e móveis em geral, são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos. A carteira escolar é de uso individual. O aluno é responsável pela sua conservação, assim como será responsabilizado pelos danos ocorridos.

Obs.: No caso de danos à carteira (com corretivo “errorex” ou chicletes, etc), o aluno será convidado a fazer a limpeza da mesma.

“A Escola é de todos nós... Zele por ela, orgulhe-se dela... Contribua para que ela seja a melhor, a mais bonita, a mais limpa...”

1. Deveres de Casa

- Os professores e a administração do Colégio O Saber acreditam que os deveres de casa contribuem para o sucesso dos nossos estudantes, além de servirem como elo entre o aluno, o lar e a escola. Deveres de casa encorajam uma atitude escolar positiva, bons hábitos de estudo, boa administração do tempo e responsabilidade pessoal. Embora se reconheça o benefício dos deveres de casa, o corpo docente esforça-se para que haja equilíbrio entre a vida dos alunos e suas tarefas de casa.

11.1. O aluno, **diariamente**, terá tarefas de casa como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

11.2. A tarefa de casa será cobrada sistematicamente pelo professor. Caso não tenha sido cumprida o aluno receberá advertência verbal do professor.

11.3. Ao completar a 2ª tarefa não cumprida, no bimestre, o aluno será encaminhado à coordenação.

11.4. Ao completar a 3ª tarefa não cumprida, no bimestre, a família será solicitada a comparecer à escola.

EXPECTATIVAS REFERENTES AO DEVER DE CASA:

Alunos

- Executar os deveres de casa com capricho e pontualidade.
- Organizar bem seu tempo para que as tarefas sejam entregues na data marcada.
- Frequentar as aulas com assiduidade e organização.
- Obter os deveres de casa entregues na sua ausência.

Professores

- Verificar regularmente o andamento de trabalhos marcados com grande antecedência.
- Marcar trabalhos com objetivo acadêmico, somente manuscritos, a fim de promover a prática, o reforço e o domínio de competências.
- Fornecer orientações claras quanto ao formato e data de entrega das tarefas.

Pais

- Acompanhar o desempenho dos filhos nas atividades de casa, mesmo daqueles que estiverem em reforço.
- Estabelecer local e ambiente apropriados para execução dos deveres de casa.
- Estabelecer horário para as tarefas escolares e leitura.

“O aluno que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos, sua liberdade...”

12. Calendário Escolar

O calendário escolar contém as principais atividades previstas para o ano em curso. É dever de todos zelar pelo seu cumprimento, respeitando as datas, horários e prazos estipulados. O mesmo se encontra no site do Colégio : www.colegioosaber.com.br e será entregue aos alunos do 6º ao 9º e Médio.

13. Provas de 2ª Chamada

O aluno que faltar alguma avaliação só poderá fazer a 2ª chamada da prova, desde que apresente atestado médico ou cópia de certidão de óbito de parentes próximos, no prazo máximo de 48 horas após a data da avaliação. Em outras circunstâncias, sem justificativa, o aluno ou responsável pelo mesmo deverá se dirigir à Coordenação, no prazo máximo de 48 horas após a realização da prova para sendo analisado cada caso pela coordenação e sendo deferido pela mesma seja efetuando o pagamento da taxa de R\$10,00 por disciplina na Secretaria.

OBS.: Na II (segunda) e IV (quarta) avaliação a Segunda Chamada será a Recuperação Paralela, conforme calendário.

13.1. Constitui direito do(a) aluno(a) realizar avaliações em 2ª chamada nos casos previstos abaixo:

- a) por razões de luto, no prazo previsto em lei;
- b) por motivo de convocação oficial;
- c) quando afastado das atividades escolares por recomendação médica e atestado;
- d) quando doente ou com impedimento de locomoção física;
- e) quando em atividades promovidas pelo Colégio;

14. Avaliações De Recuperação

As avaliações de recuperação acontecerão bimestralmente. Podendo fazê-la o aluno com notas abaixo da média Não haverá prova de 2ª chamada para recuperação, portanto o aluno que não tiver justificativa não poderá fazê-la.

15. Boletim e Pareceres

Serão entregues aos pais ou responsáveis, após o final de cada avaliação, no Top Five, com datas agendadas no calendário escolar, comunicadas através da agenda escolar e aviso no site do Colégio.

16. Doença

Caso o aluno adoença durante o horário de aula, ele/ela deverá comunicar, primeiramente, ao professor em sala de aula e, depois, à Coordenação, onde a mesma após manter contato com os pais e/ou responsáveis dará o encaminhamento analisando a necessidade de o (a) aluno(a) retornar para casa.

Crianças com doenças contagiosas como conjuntivite, catapora, sarampo, entre outras, devem permanecer em casa durante a fase de contágio.

16.1. Quando o aluno precisar faltar às aulas por motivo de doença, notificar à Coordenação para que esta entre em contato com os professores para encaminhamentos pedagógicos.

16.2. Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, a Escola entrará em contato com a família.

17. Procedimentos

a) Quando o aluno perder as Provas, os pais ou responsáveis deverão se dirigir à Coordenação, no prazo de quarenta e oito (48) horas para preencher o Requerimento de 2ª chamada e justificar sua ausência.

b) O respectivo Requerimento será analisado pela Coordenação, deferindo ou indeferindo.

c) Haverá um controle por aluno, do número de provas já perdidas, evitando assim reincidência.

d) A Coordenação Pedagógica marcará data e horário da realização das provas de 2ª chamada e o aluno será informado através de comunicado aos pais.

e) Para a realização das provas de 2ª chamada será cobrada uma taxa no valor de R\$ 10,00(dez reais) por prova perdida.

Direitos E Deveres do Aluno

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania e, por isso é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos, de fato, a verdadeira comunidade.

“Tolerar que aluno viva sem disciplina, deixá-lo que cresça com seus defeitos e permitir-lhe que faça o que lhe apraz não é amá-lo nem respeitá-lo.” (Marcelino Champagnat)

Direitos do Aluno:

- Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
- Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da classe, que haja consenso;
- Utilizar-se da Biblioteca obedecendo as normas estabelecidas para este fim;
- Utilizar-se, sempre que possível, as instalações e dependências da Escola, na forma e nos horários para isso reservados;
- Requerer cancelamento, trancamento de matrícula ou transferência, quando de maior idade ou através do responsável, quando menor.
- Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor;
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados;
- Recorrer do resultado das avaliações de desempenho, no prazo máximo de 2 dias após a publicação da nota.
- Participar de todos os eventos promovidos pela escola.

Deveres do Aluno:

- Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- Executar as tarefas designadas pela Coordenação e pelos professores;
- Tratar com respeito os professores, funcionários e colegas;
- Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- Justificar sua ausência quando solicitado;
- Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- Usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;
- Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares
- Indenizar pelo prejuízo, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;
- Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Direção;
- Atender à convocação da Direção, Coordenação e dos professores;
- Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências da escola.
- Aguardar o professor em sala. Não sair para os corredores nas trocas de professores;
- Trazer o material escolar necessário às aulas, evitando assim pedir emprestado o material de outro aluno;
- Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis os circulares, comunicados e informativos encaminhados pela Escola;
- Trazer diariamente a Agenda;
- Fazer diariamente as tarefas escolares.

Normas disciplinares

A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilita o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade da escola e ajuda no exercício da liberdade responsável.

“Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é, fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio, às instituições.”

A Escola procurará promover o ajustamento dos educandos à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na reapreensão à indisciplina, a Escola adotará sempre o emprego de Medidas Educativas, procurando levar o educando a conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro.

OBS: Toda medida disciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, através de formulário oficial da escola, devendo ser devolvida assinada pelos mesmos dentro do prazo estipulado.

Medidas disciplinares

Ao aluno cujo comportamento não for condizente com o código de conduta serão aplicadas as seguintes medidas:

Advertência verbal e individual quando o aluno:

- a) Chegar atrasado à sala de aula;
- b) O professor reclamar que não está participando das aulas;
- c) Não está fazendo as tarefas;
- d) Não portar o material didático;
- e) Não cumprir os deveres do aluno aqui citados.

Advertência escrita, quando o aluno:

- a) Exceder o limite de atrasos permitido por bimestre;
- b) Apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e atividades;
- c) Comparecer, pela terceira vez, indevidamente uniformizado;
- d) Realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;
- e) Desrespeitar os colegas;
- f) Desrespeitar professores e funcionários;
- g) Apresentar atitude de indisciplina não mencionada acima;
- h) Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, em móvel e parte do edifício escolar;
- i) Portar qualquer aparelho sonoro em sala de aula (walkman, i-pods, rádio, telefone celular, pager, tablets etc.);
- j) Receber a terceira advertência verbal;
- k) Gazeir aula;
- l) Fizer uso de linguagem e gestos obscenos;
- m) Fraudar, plagiar, copiar, ou permitir que outro aluno copie trabalhos, exames, provas ou exercícios além da advertência, receberão nota zero.

Suspensão, quando o aluno:

- a) Após a terceira advertência escrita permanecer com um comportamento inadequado ao bom convívio escolar;
- b) Desacatar e desrespeitar professores, funcionários e alunos;
- c) Participar de brigas, algazarras em qualquer dependência da escola e ou nas imediações da mesma;
- d) Estiver intimidando, tumultuando ou fazendo com que outro aluno fique apreensivo, o que é considerado assédio; (Todo aluno tem o direito de vir à Escola e sentir-se seguro).
- e) Se apropriar de algo que não lhe pertence, independentemente de seu valor. Além do processo disciplinar aplicado, o aluno deverá restituir aquilo que foi apropriado;

- f) Causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina. O aluno também será responsável por arcar com o custo do reparo;
- g) Falsificar assinaturas do responsável pelo aluno, professores e funcionários ou alterar documentos;
- h) Apresentar caso grave de indisciplina não mencionado acima;

**“Para um bom convívio devemos respeitar o direito do próximo,
obedecendo regras e respeitando limites”.**
**Nós que fazemos o Colégio O Saber temos a satisfação de contribuir
no seu processo aprendizagem.**